ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2022-CMUR

Decreto Legislativo nº 009/2022-CMUR

DISPÕE, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUPÁ, SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE URUPÁ AO PR. ISAIAS QUINTINO BORGES SANTANA, PASTOR DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO MADUREIRA PELOS RELEVANTES TRABALHOS A COMUNIDADE.

A Mesa Diretora DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUPÁ. FAÇO SABER que mediante aprovação por maioria absoluta dos Membros da Câmara Municipal, promulgamos o presente DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Este Decreto estabelece concessão de Título de Cidadão Honorário de Urupá ao Senhor **ISAIAS QUINTINO BORGES SANTANA**, Pastor da Igreja **ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO MADUREIRA** pelos relevantes trabalhos a comunidade.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ/RO, 17 de agosto de 2022.

Mesa Diretora:

ADEMILSON ANTÔNIO DA SILVA	***GILMAR GOMES DOS SANTOS***
Presidente	Vice-Presidente
VANDERLEI GALDINO ALVES	***WESLEY CARLOS DE FRANÇA***
1º Secretário	2º Secretário

Publicado por:
Taiane Lopes Pereira
Código Identificador:DB1B34B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/08/2022. Edição 3288
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/